



Goiania, 17 de Abril de 2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Sra. Jacqueline Silva Campos – Pregoeira

Referente: Obediência à Integra das Cláusulas do Edital PE 014/2023 Processo ADM
Nº 138771/2022 com Abertura em 17.04.2023 às 08:00

Prezada Senhora,

Venho por meio deste solicitar esclarecimentos sobre o comentário de vossa senhoria, realizado no pregão eletrônico em referência, conforme abaixo transcrito:

17.04.2023 08:46:12 > "Já estou avisando pra não ter problemas, os requisitos de habilitação estão no item 12 do Edital." (integra) grifo nosso.

17.04.2023 08:45:22 > "AMOSTRAS E LAUDOS SERÃO SOLICITADOS NA FASE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL, ONDE A REQUISITANTE É RESPONSÁVEL POR ANALISAR TAIS QUESTÕES". (integra) grifo nosso

As observações colocadas por vossa senhoria são conflitantes, pois veja, no primeiro comentário entendemos que se respeita a integra das cláusulas do Edital ao informar que os requisitos de habilitação são os constantes no Anexo I, Termo de Referência.

Já no comentário seguinte, quando diz que as amostras e laudos serão solicitados na fase de execução do contrato, fere gravemente, o que foi estabelecido no Anexo I, Termo de Referência onde o Prazo para Apresentação das amostras e laudos são de 5 dias.

Entendemos que esta solicitação do Edital, é em função do Padrão de Qualidade a ser atestado antes da fase de execução do contrato, ou seja, a averiguação de que, o que será entregue, esta dentro dos padrões de qualidade exigidos pela prefeitura no Edital.

Importante lembrar que não se pode alterar exigências (cláusulas) do Edital já na sua fase de lances ou posterior à elas. Essa atitude fere a essência da Lei de Licitação, que é a condição de isonomia e a competição em igualdade para todos os participantes da licitação.

Sendo para o momento, solicitamos o esclarecimento se será cumprida a regra estabelecida em Edital, em sem Anexo I Termo de Referência, para apresentação de Amostras e Laudos.

A seguir a integra do Anexo I.



ANEXO I – DO TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO

- Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.
- Para efeito de julgamento no Pregão, o critério deverá ser “Menor preço por lote”, conforme quantidades estimadas, definidas na tabela, sendo:
- As amostras deverão ser apresentadas juntamente com os laudos técnicos especificados no tópico 4 deste termo, referente aos produtos ofertados. Os laudos deverão apresentar data de emissão não superior a 36 (trinta e seis) meses. Os laudos deverão ser emitidos por laboratórios credenciados pelo INMETRO.
- O órgão licitante poderá realizar diligências que julgar necessárias caso haja qualquer dúvida sobre a procedência e a qualidade dos materiais.
- Os custos decorrentes da entrega e retirada das amostras serão de responsabilidade da empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar.

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

Em até 05 (cinco) dias corridos após realização do certame a empresa licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar uma amostra dos itens do presente edital, conforme especificações deste termo e seus anexos, acompanhado de ficha técnica contendo suas características e especificações de acordo com o edital, bem como dos laudos técnicos descritos na Planilha de Laudos em anexo. Só serão aceitos Laudos de laboratórios credenciados pelo INMETRO.

O prazo para apresentação das amostras será comum de 05 (cinco) dias para:

Deverão ser apresentadas amostras de cada item do presente termo nas seguintes condições:



A) Camisa de Manga Curta: deverão ser apresentadas amostras nos tamanhos 02, 08 e 16, totalizando 3 amostras de camisas;

B) Bermuda: deverão ser apresentadas amostras nos tamanhos 02, 08 e 16, totalizando 3 amostras de bermudas;

C) Tênis: deverão ser apresentadas amostras nos tamanhos 33 e 42, totalizado 2 amostras de pares de tênis;

D) Sapatos Masculino e Feminino: deverão ser apresentadas amostras nos tamanhos 42 masculino 33 do feminino, totalizado 2 amostras de pares de sapatos;

E) Cinto: deverão ser apresentadas amostras nos tamanhos 0,90cm e 1,20m, totalizado 2 amostras de cintos;

F) Camisa Social: deverão ser apresentadas amostras nos tamanhos PP; P e G juvenil, totalizando 3 amostras de camisas social, masculina e feminina;

G) Calça Social: deverão ser apresentadas amostras nos tamanhos 32, 38 e 46, totalizando 3 amostras de calça social, masculina e feminina;

H) Conjunto Educação Física: deverão ser apresentadas amostras nos tamanhos 10, 12 e 16, totalizando 3 amostras de conjuntos de educação física;

I) Mochila: Deverão ser apresentadas 1 amostra da mochila;

J) Short-saia Feminino: deverão ser apresentadas amostras nos tamanhos PP; P e G juvenil, totalizando 3 amostras short saia feminino;

L) Meias: deverão ser apresentadas amostras nos tamanhos 33; 38 e 44, totalizando 3 amostras de pares de meias.



As amostras deverão estar identificadas, com etiquetas autocolantes, constando o nome da empresa arrematante, número da licitação, dispondo na embalagem informações referentes às suas características, tais como data de fabricação, marca, nº. de referência, código do produto e modelo.

As amostras serão submetidas a análise da comissão técnica nomeada pela Secretaria de Educação, e poderá ser submetida a testes, e ao final será emitido parecer, que será enviado ao pregoeiro. O prazo para a comissão técnica emitir parecer sobre os produtos apresentados é de 07 (sete) dias úteis.

A amostra deverá ser entregue impreterivelmente na sede da Secretaria de Educação, localizada na Rua Dom Pedro II nº 99 Centro - Piracanjuba/GO – CEP: 75.640-000, em horário de expediente, das 7h às 11h e 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, podendo ser confirmado pelo Telefone (64) 3405-4069, e serão analisadas com o objetivo de aferir a adequação do produto ofertado às necessidades do Município, segundo o critério de sua compatibilidade com a especificação constante do Termo de Referência.

Sendo para o momento, aguardamos pronunciamento e, nos despedimos com os nossos mais sinceros votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

MM Comércio e Serviços Ltda